



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA Nº 076/2009

Torna sem efeito convocação de candidato aprovado no Concurso Público para Agente Universitário – Edital n. 047/2008-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM – no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolado n. 32277/09, de 18/05/2009, do candidato Wirmondes Elvio Lauriano,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sem efeito a Portaria n. 065/2009-D, de 27/04/2009, no que se refere à convocação do candidato Wirmondes Elvio Lauriano, em razão do seu pedido de desistência à vaga de Agente Universitário.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da FECILCAM e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 20 de maio de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto nº 4936 de 08/06/2005